

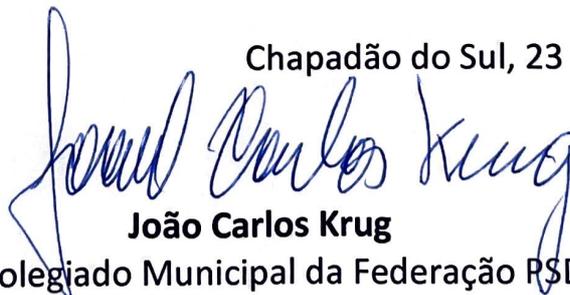
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL DA FEDERAÇÃO
PSDB CIDADANIA**

O Presidente do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania, no uso das competências que lhe confere o § 3º do art. 17 do Estatuto da Federação, nos termos dos art. 12 e 13 do mesmo diploma federativo, em atenção ao art. 5º da Resolução Federação PSDB Cidadania – 014/2024 Publicada na Seção 3 do Diário Oficial da União de 04/04/2024, páginas 158 e 159, com fundamento no art. 8º, da Lei 9.504/97, **CONVOCA** os senhores e senhoras membros do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania para a sua **CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL** a ser realizada no dia 03 de agosto de 2024, às 14h, de forma presencial, na Câmara de Vereadores na Rua Dezoito nº 758, na cidade de Chapadão do Sul, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Deliberação sobre escolha de candidatos aos cargos majoritários e discussão, aprovação e nome da coligação;
2. Escolha de candidatos aos cargos de proporcionais de Vereador (a), bem como indicação de número para disputa;
3. Deliberação sobre propostas de Coligações com outros Partidos;
4. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Chapadão do Sul, 23 de julho de 2024.


João Carlos Krug

Presidente do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania